

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Aos dezoito dias do mês de julho de 2017, reuniram-se os Presidentes da **FETRATUH – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, e do **SECOVI-SC, SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA E VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS E SHOPPING CENTER DE SANTA CATARINA** para discutir a Convenção Coletiva de Trabalho para as categorias profissionais e econômicas representadas pelas entidades reunidas. Após debates e longas negociações, chegaram a consenso e resolveram as entidades firmar convenção coletiva para o período de **1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018**, abrangerá a(s) categoria(s) de **empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis próprios ou de terceiros e condomínios, das incorporadoras de imóveis, das loteadoras, das colonizadoras, das urbanizadoras, dos condomínios residenciais e comerciais e shopping center**, nos Municípios de: Abdon Batista, Agrolândia, Agronômica, Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Atalanta, Aurora, Bandeirante, Braço do Trombudo, Brunópolis, Calmon, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Frei Rogério, Ibiam, Ibirama, Imbuia, Iomerê, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Major Gercino, Massaranduba, Mirim Doce, Palmeira, Paraíso, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Rancho Queimado, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bonifácio, São Carlos, São João do Itaperiú, São Pedro de Alcântara, Serra Alta, Sul Brasil, Trombudo Central, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Vítor Meireles, Witmarsum, Zortéa, mediante as condições estipuladas em **53 cláusulas** redigidas em documento próprio e que segue em anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como se nela impresso estivesse, indo assinado pelos mesmos representantes legais que assinam esta ata. Sem mais a discutir e não havendo outros assuntos a tratar, assinam a presente ata para que surta jurídicos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2017.


Henrique Bublitz
Presidente
FETRATUH-SC


Sergio Luiz Dos Santos
Presidente
SECOVI-SC